

				BR-230	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona Socialmente Sensível do PARNA da Amazônia. Atividades: agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) São Benedito, com 157 famílias e área de 11.928Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP359	RECUP
			Rio Inhambu	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação, para Atividades com sistema agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas).	SA48	
				-	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Extrativismo -Pesca esportiva - Ecoturismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da Resex Tapajós-Arapiuns, para extrativismo fruticola, ecoturismo e pesca esportiva. De acordo com a Lei nº6.513/77(Áreas de Especiais Interesse Turístico) art.11.	SX49	
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio Inhambu	-	ES	CI	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional do Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC) .	BI 50	
				-	CR	R	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Recuperação com essências florestais, do Parque Nacional do Amazônia.	RF51	RECUP
				-	CR	R	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Recuperação com lavoura perene e essências florestais, do Parque Nacional do Amazônia. Engloba o PDS Manoel, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	RF306	RECUP
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação, para atividades com lavouras perenes e essências florestais. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Manoel, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA308	
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Consolidação, para Atividades com sistema agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Nova Brasília II, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA312	
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Consolidação, para Atividades com sistema agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Santa Rita,sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA314	
				-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavouras	Zona de Consolidação, para Atividades com sistema agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais).De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Anjo da guarda, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA315	